



Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO	ANO / SEMESTRE LETIVO
DIREITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA
DIR233	DIREITO EMPRESARIAL III
CARGA HORÁRIA	SEMESTRE DE OFERTA
72h	8º

EMENTA

Instituto da Falência. Elementos Essenciais. Ação Falimentar. Legitimidade, Juízo. Requerimento da Falência. Resposta do Devedor. Sentença Denegatória e Declaratória. Recursos no Processo Falimentar. Juízo Universal. Efeitos. Obrigações. Pagamento de Credores. Encerramento. Recuperação Judicial e Extrajudicial. Inquérito Judicial. Crimes Falimentares. Empresas não sujeitas à Falência.

OBJETIVOS

Dotar o aluno discente do repertório jurídico da matéria permitindo que o mesmo operacionalize os conceitos aprendidos dentro de uma visão sistêmica da matéria. Permitir uma visão crítica do Direito Falimentar permitindo que discente se torne um operador jurídico consciente das transformações recentes porque tem passados os institutos que compõe o Direito Falimentar.

PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional do Direito almejado pela Faculdade Anísio Teixeira é o de um Profissional com percepção ampla da realidade jurídico-política e social; partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo; onde o Direito seja entendido como parte integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I

DIREITO FALIMENTAR E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

1. AS ORIGENS HISTÓRICAS DO DIREITO FALIMENTAR

- 1.1 A origem da expressão falência
- 1.2 O direito falimentar no Brasil
- 1.3 A evolução da legislação falimentar

2. FALÊNCIA: CONCEITO, NATUREZA JURÍDICA E PRESSUPOSTOS

- 2.1 Natureza Jurídica da falência
- 2.2 Pressupostos da Falência
 - 2.2.1 Pressuposto material subjetivo: o empresário individual e a sociedade empresária
 - 2.2.1.1 As empresas públicas e as sociedades de economia mista
 - 2.2.1.2 Agentes econômicos excluídos do regime falimentar
 - 2.2.2 Pressupostos material objetivo: a insolvência econômica ou real e insolvência jurídica ou presumida
 - 2.2.2.1 Insolvência econômica ou real e insolvência jurídica ou presumida
 - 2.2.2.2 O uso da ação de falência como meio de cobrança do devedor
 - 2.2.2.3 Os sistemas de determinação da insolvência adotados pela Lei nº 11.101/05
 - 2.2.2.3.1 O sistema da impontualidade
 - 2.2.2.3.2 O sistema da enumeração legal
 - 2.2.3 O pressuposto formal: a sentença declaratória da falência

3. PROCEDIMENTO PRÉ-FALIMENTAR

- 3.1 O pedido de falência
- 3.2 O autor do pedido de falência
- 3.3 O foro competente da ação falimentar
- 3.4 A resposta do devedor
- 3.5 A “sentença” que denega a falência
- 3.6 A sentença que decreta a falência
 - 3.6.1 Natureza jurídica
 - 3.6.2 Conteúdo específico da sentença da falência

- 3.6.2.1 O termo legal da falência
- 3.6.2.2 O poder geral de cautela do juízo falimentar
- 3.6.2.3 A publicidade da sentença de falência

4. A FASE FALIMENTAR E OS EFEITOS DA FALÊNCIA

- 4.1 A instauração do juízo universal da falência
- 4.2 Efeitos da falência quanto à pessoa do devedor
- 4.3 Efeitos da falência quanto aos bens do devedor
- 4.4 Efeitos da falência quanto às obrigações do devedor
- 4.5 Os contratos do falido
 - 4.5.1 A disciplina especial de alguns contratos
- 4.6 Efeitos da falência quanto aos credores do falido
- 4.7 Efeitos da falência quanto aos atos do falido
 - 4.7.1 Ineficácia versus nulidade
 - 4.7.1 Dos atos falido objetivamente ineficazes perante a massa
 - 4.7.2 Dos atos do falido subjetivamente ineficazes perante a massa

5. DAS FASES DE ARRECADAÇÃO, HABILITAÇÃO E PAGAMENTO DE CREDORES

5.1. SUB-FASE DE ARRECADAÇÃO DE BENS

- 5.1.1. Momento, alcance e limites
- 5.1.2. Restituição de bens
 - 5.1.2.1. Hipóteses
 - 5.1.2.2. Procedimento

5.2. SUB-FASE DE REALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO ATIVO DO DEVEDOR

- 5.2.1 Os procedimentos de venda dos bens
- 5.2.2 Modalidades típicas de venda
- 5.2.3 Modalidades atípicas de venda
- 5.2.4 A disciplina da sucessão empresarial da LRE

5.3. SUB-FASE DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

- 5.3.1 Créditos não habilitáveis
- 5.3.2. Regras para habilitação de crédito

5.4. SUB-FASE DE PAGAMENTO DOS CREDORES

- 5.4.1. Credores prioritários

- 5.4.2 Os créditos extracontratuais
- 5.4.3 A classificação dos créditos concursais
- 5.4.4 Os créditos trabalhistas e equiparados
- 5.4.5 Os créditos com garantia real
- 5.4.6 Os créditos fiscais
- 5.4.7 Os créditos com privilégios especiais
- 5.4.8 Os créditos com privilégio geral
- 5.4.9 Os créditos quirografários
- 5.4.10 As multas e penas pecuniárias
- 5.4.11 Os créditos subordinados

6. ÓRGÃOS DA FALÊNCIA

- 6.1. Administrador Judicial
 - 6.1.1 Nomeação
 - 6.1.2 Critérios de escolha
 - 6.1.3 Funções
 - 6.1.4 Remuneração
- 6.2. Assembleia Geral de Credores
 - 6.2.1 Composição
 - 6.2.2 Funções
 - 6.2.3 Direito e voto e quórum de aprovação de propostas
- 6.3 Comitê de Credores
 - 6.3.1 Composição
 - 6.3.2 Funções

7. ENCERRAMENTO DO PROCESSO FALIMENTAR

- 7.1. A extinção das obrigações do devedor falido.
- 7.2. Requisitos

UNIDADE II

8. DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 8.1 Dos requisitos para o processamento da recuperação judicial
- 8.2 Do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial
- 8.3 A apresentação do plano de recuperação judicial
- 8.4 Credores submetidos ao processo de recuperação judicial do devedor

8.4.1 Verificação e habilitação dos créditos

8.5 A análise do plano de recuperação pelos credores e pelo juiz

8.5.1 Da concessão da recuperação judicial com o consentimento dos credores

8.5.2 Da concessão da recuperação judicial sem o consentimento dos credores

8.5.3 A decisão que concede a recuperação judicial e seus efeitos

8.6 Da atuação da empresa em crise durante o processo de recuperação judicial

8.7 O encerramento da recuperação judicial em falência

9. DA CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA

10. DO PLANO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENA PORTE

11. DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

11.1 Requisitos Legais da recuperação extrajudicial

11.2 O plano de recuperação extrajudicial

11.3 Credores submetidos ao plano de recuperação extrajudicial

11.4 O pedido de homologação do art. 162 da LRE

11.5 O pedido de homologação do art. 163 da LRE

11.6 Procedimento do pedido de homologação

11.7 Efeitos da homologação do plano de recuperação extrajudicial

12. DIREITO PENAL FALIMENTAR

13. QUESTÕES INTERTEMPORAIS DE DIREITO FALIMENTAR E RECUPERACIONAL

METODOLOGIA

Aulas expositivas/participativas, exposição dialogada; Seminários; Discussão de textos prévia e/ou em sala; Fichamento e resenha de textos previamente escolhidos; Vídeos; Produção de textos e artigos pelos alunos; Pesquisa de doutrina e jurisprudência; Análise de situações concretas da atualidade (estudo de caso), avaliações de cunho prático e mini-testes.

RECURSOS

Lousa branca; Projetor Multimídia; Microfone e caixa de som.

AValiação

A avaliação será feita através de conceitos, aproveitando-se todas as atividades desenvolvidas pelo aluno durante o semestre (provas; trabalhos individuais ou grupais; exercícios em sala de aula ou fora dela; participação do aluno nas discussões desencadeadas na sala de aula; interesse do aluno nas variadas atividades propostas; assiduidade e disciplina) que se somarão as notas adequando-se às normas institucionais que prescrevem três avaliações por semestre.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Amador Paes. Curso de Falência e Recuperação de Empresa. São Paulo: Saraiva.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva.

_____. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Curso de Direito Empresarial: o novo regime jurídico empresarial brasileiro. Bahia. Juspodivm.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. São Paulo: Saraiva.

_____, Fábio Ulhoa. Código Comercial e Legislação Complementar Anotados. São Paulo: Saraiva.

FILHO, Manoel Justino Ferreira. Lei de Recuperação de Empresas e Falência Comentada. São Paulo, Revista dos Tribunais.

JÚNIOR, Waldo Fazzio. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Gen/Atlas.

MAMEDE, Gladston. Falência e Recuperação de Empresas – Vol. 04. São Paulo: Gen/Atlas

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO